

Despacho n.º 10891/2011**Delegação de competências no Director de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão**

Considerando as vantagens da desburocratização, designadamente através da redução dos circuitos de decisão, traduzidas numa maior celeridade e eficácia dos serviços, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo no Director de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, Dr. Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira, as competências que se seguem:

- a) Autorizar a emissão de meios de pagamentos, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 10-B/1996, de 23 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, pela Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março;
- b) Autorizar despesas por conta do fundo de maneio até ao valor de €500 (quinhentos) euros;
- c) Autorizar a abertura de procedimento e a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 5.000 (cinco mil euros), com prévio cabimento orçamental;
- d) Assinar cheques, em conjunto com um dos membros da direcção;
- e) Emitir visto sobre a listagem do absentismo mensal.

Delego ainda no dirigente supra mencionado, sem faculdade de sub-delegação, as competências seguintes:

- a) Assinatura de toda a correspondência e expediente corrente relacionadas com as atribuições das respectivas unidades orgânicas, com excepção da que seja dirigida a membros do Governo, seus gabinetes, secretarias-gerais, direcções-gerais, institutos, serviços de auditoria e inspecção e câmaras municipais;
- b) Autorizar, caso a caso, mediante adequada fundamentação e no cumprimento das normas legais em vigor, a condução de viaturas oficiais, no país e no estrangeiro, a trabalhadores não inseridos no posto de trabalho de motorista.

Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pelo mencionado dirigente, a partir de 1 de Junho de 2011, no âmbito das competências delegadas.

22 de Julho de 2011. — O Director, *Francisco Cabral Cordovil*.
204951452

Despacho (extracto) n.º 10892/2011**Nomeação, em substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Coordenação e Controlo Alimentar**

Por despacho de 22 de Julho de 2011, do Director do GPP, Professor Doutor Francisco Cordovil, proferido nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Coordenação e Controlo Alimentar, Isabel Maria de Almeida Ribeiro Passeiro.

A nomeada reúne os requisitos legais para o provimento do cargo, tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular, em anexo.

O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011.

24 de Julho de 2011. — O Director de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Osvaldo Santos Ferreira*.

Nota Curricular

Isabel Maria de Almeida Ribeiro Passeiro, licenciada em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), detém formação complementar nas áreas de Auditoria nos Serviços Públicos, Controlo Financeiro, Contratação Pública, Plano Oficial de Contabilidade Pública, Gestão Financeira para Dirigentes, Formação Ambiental para Empresários do Sector Agrícola, Formação de Formadores, Produtos de Qualidade Específica e Recursos Endógenos entre outras.

É Inspectora da carreira especial da Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas, desde Outubro de 2002, exercendo acções de auditoria diversas na esfera da avaliação aos sistemas de gestão de programas comunitários, desempenho dos organismos do MADRP, acompanhamento de missões comunitárias, serviço específico de coordenação dos controlos

previstos no Reg. 485/2008, monitorização de acções de formação sobre procedimentos internos de auditoria aos Grupos de Acção Local, concepção e sistematização de metodologias e instrumentos de controlo do Programa Nacional de Controlo Plurianual Integrado (Reg. 882/2004) e de procedimentos de contratação pública.

Entre Novembro de 2009 a Junho de 2011 foi Adjunta do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural.

Entre finais de 1995 e 2002 foi técnica da Associação das Mulheres Agricultoras Portuguesas (AMAP) concebendo e coordenando diversos projectos nacionais e transnacionais no âmbito dos programas comunitários, N.O.W., LEADER II, EQUAL e PAMAF, nomeadamente nas áreas de desenvolvimento rural e empresarial, formação não formal, organização e gestão responsável de espaços e actividades do sector agrícola, prevenção de acidentes nas explorações agrícolas, representando a associação junto da Comissão Feminina do Comité das Organizações Profissionais Agrícolas da União Europeia (COPA) e do Centro Europeu para a Promoção da Formação em Meio Agrícola e Rural (CEPFAR).

Em 1995 trabalhou na Empresa PARMALAT, no departamento de Controlo de Qualidade e Apoio à Produção de Leite.

Entre 1990 e 1993 realizou estágio curricular no departamento de ovinos e caprinos da Estação Zootécnica Nacional, tendo entre Janeiro e Junho de 1992 efectuado estágio profissional na Cooperativa EURIAL em Luçon (França), como técnica de controlo da qualidade do queijo, ao abrigo de bolsa atribuída pelo programa Commet intercâmbio universidade-empresas.

204954911

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.**Despacho n.º 10893/2011**

Torna-se público que, em reunião do Conselho Directivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P. (ERSAR, I. P.), realizada no dia 26 de Maio de 2011, se deliberou, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º e do artigo 33.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de Outubro, o seguinte:

1 — Nomear em regime de substituição a licenciada Maria Cecília Dias Pires Alexandre de Matos, técnica superior da carreira geral e categoria de técnico superior, como coordenadora do Departamento da Qualidade da Água (DQA), ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril.

2 — A nomeada reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, e possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados, bem como a competência e aptidão necessárias para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular que se publica em anexo.

3 — A presente nomeação resulta da necessidade de assegurar o normal funcionamento do serviço em causa, pelo que se torna necessário prover este cargo, ainda que em regime de substituição, até à realização do concurso previsto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção actual, atenta a manifesta necessidade de garantir e reforçar a capacidade de resposta e de actuação da ERSAR, em concreto, no que respeita às responsabilidades cometidas ao DQA, enquanto departamento responsável pela valência da qualidade da água para consumo humano na regulação estrutural do sector e comportamental das entidades gestoras prestadoras de serviços de águas.

4 — O cargo em apreço é equivalente ao de direcção intermédia de 2.º grau, sendo aplicável à nomeada o estatuto remuneratório em vigor na ERSAR para os titulares de cargos equivalentes.

5 — A nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jaime Melo Baptista*.

Síntese Curricular

Dados pessoais

Nome: Maria Cecília Dias Pires Alexandre de Matos

Data de nascimento: 22 de Maio de 1966

Formação Académica e Complementar: Licenciada em Engenharia Química — Ramo Qualidade e Ambiente, pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL).

Experiência profissional

Desde 01 de Fevereiro 2008: Coordenadora do Departamento da Qualidade da Água da ERSAR

Entre 2004 e 2007: Assessora no Departamento da Qualidade da Água

Entre 2002-2004: Sócia Gerente da empresa Mimos da Terra, L.ª; Consultora técnica e Formadora nas áreas de Controlo da Qualidade, Gestão Ambiental e Gestão da Qualidade;

Entre 1992-2001: Coordenadora do Laboratório de Águas e Efluentes do CITEVE — Covilhã

Ano lectivo 1990/91: Assistente convidada nas aulas práticas das disciplinas Elementos de Química e Química Orgânica do curso de Engenharia Química do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC).

Formação profissional

Formação em Gestão Pública — FORGEP, 2010, INA;

Aperfeiçoamento em Word e Excel, 2010;

Media Training — Interagir com a comunicação social, 2009, Paradoxo Humano;

Training Week — Toxicological Evaluation and Certification of Products — 2009, KIWA — Netherlands;

Training Seminar on Risk Assessment and Water Safety Plan, 2009, TECHNEAU consortium;

HACCP — Plano de Segurança da Água em sistemas de abastecimento de água para consumo humano, 2009, Smallscale;

Water Safety Plans: Global Experiences and Future Trends — Conferência Internacional, 2008, Lisboa — IWA/OMS;

Drinkable Water from Tap — DRITA, 2008, Pori, Finlândia;

2.ª Conferência Internacional COST Action 637 METEAU — Metals and Related Substances in Drinking Water — 2008, Lisboa;

European Workshop Drinking Water quality in distribution systems, 2006, Nancy — France;

Tecnologias de Tratamento de Água, 2006, ERSAR;

Formação Pedagógica de Formadores, 2000, CITEVE;

Normas ISO 9000:2000, CITEVE;

Tratamento e Tecnologias Ambientais- Efluente Líquidos, 1999, AIP;

Acreditação de laboratórios, Auditorias da Qualidade, validação de Métodos, 1999, Relacre;

Validação de métodos de análise, 1997, AIP;

Metrologia, 1997, CEQUAL;

Auditorias Ambientais, 1997, CEQUAL.

204951558

Despacho n.º 10894/2011

Torna-se público que em reunião do Conselho Directivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P. (ERSAR), realizada no dia 26 de Maio de 2011, se deliberou, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º e do artigo 33.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de Outubro, o seguinte:

1 — Nomear em regime de substituição a licenciada Maria Alexandra Cerdeira Baptista Gonçalves da Cunha, técnica superior da carreira geral e categoria de técnico superior do mapa de pessoal ERSAR, como Directora do Departamento de Análise Económica e Financeira da ERSAR, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril.

2 — A nomeada reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, e possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados, bem como a competência e aptidão necessárias para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular que se publica em anexo.

3 — A presente nomeação resulta da necessidade de assegurar o normal funcionamento do serviço em causa, pelo que se torna necessário prover este cargo, ainda que em regime de substituição, até à realização do concurso previsto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção actual, atenta a manifesta necessidade de garantir e reforçar a capacidade de resposta e de actuação da ERSAR, em concreto, no que respeita às responsabilidades cometidas ao DEF, enquanto departamento responsável pela valência económica e financeira na regulação estrutural do sector, na regulação comportamental das entidades gestoras e na realização de actividades regulatórias complementares.

4 — O cargo em apreço é equivalente ao de direcção intermédia de 1.º grau, sendo aplicável à nomeada o estatuto remuneratório em vigor na ERSAR para os titulares de cargos equivalentes.

5 — A nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jaime Melo Baptista*.

Síntese Curricular

Dados pessoais

Nome: Maria Alexandra Cerdeira Baptista Gonçalves da Cunha

Data de nascimento: 22 de Agosto de 1962

Formação Académica e Complementar

Licenciada em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa.

Pós-graduada em Economia da Regulação e da Concorrência pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa.

Técnica Oficial de Contas e Membro da Ordem dos Economistas.

Experiência profissional

Directora do departamento de análise económica e financeira na Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), desde 1 de Outubro de 2001.

Consultora financeira independente na IVECO Portugal de Fevereiro a Junho de 2001

Auditoria interna de custos com a reparação e manutenção das viaturas, durante um período de dois meses, com a emissão de um relatório de apoio à decisão dirigido ao CEO.

Directora Financeira na Planet — Cópias & Imagem de Outubro de 1998 até Janeiro de 2001

Preparação das *Management Accounts* consolidadas, com reporte trimestral à Administração e accionistas; gestão corrente contabilística e de tesouraria; preparação das demonstrações financeiras estatutárias, como Técnico Oficial de Contas; gestão dos serviços administrativos gerais.

Consultora de gestão na sociedade de advogados Carlos de Sousa e Brito & Associados de Setembro de 1993 até Outubro de 1998

Apoio na gestão financeira da sociedade e na gestão de outras empresas relacionadas; desenvolvimento de cursos internos de formação contabilística e financeira; elaboração de um artigo sobre a privatização de empresas portuguesas, com publicação na *Newsletter* da sociedade e na revista *European Financial Services Law*.

Auditora sénior na KPMG de Setembro de 1990 até Setembro de 1993

Elaboração de propostas; contactos com os clientes; supervisão e controlo simultâneo de vários trabalhos; responsabilidade de coordenação, abordagem e desempenho dos trabalhos; revisão do trabalho e preparação do relatório final, com opinião fundamentada sobre as demonstrações financeiras.

Formação profissional

Frequência do Programa de formação em gestão pública (FORGEP); Participação em vários seminários, colóquios e acções de Formação, no âmbito das atribuições da ERSAR, de onde se destacam os seguintes:

Short course on regulation em Londres (London School of Economics);

Seminário Internacional da Água em Viena (IWA);

Fórum Mundial da Água em Istambul (FMA);

Third international symposium on energy from biomass and waste em Veneza.

204951525

Despacho n.º 10895/2011

Torna-se público que em reunião do Conselho Directivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P. (ERSAR), realizada no dia 26 de Maio de 2011, se deliberou, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º e do artigo 33.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de Outubro, o seguinte:

1 — Nomear em regime de substituição o licenciado Luís Filipe da Costa Cabedo e Simas, técnico superior da carreira geral e categoria de técnico superior, como Director do Departamento da Qualidade da Água (DQA), ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril.

2 — O nomeado reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, e possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados, bem como a competência e aptidão necessárias para o exercício do cargo, conforme consta da síntese curricular que se publica em anexo.

3 — A presente nomeação resulta da necessidade de assegurar o normal funcionamento do serviço em causa, pelo que se torna necessário prover este cargo, ainda que em regime de substituição, até à realização